



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL - SEMUSP**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DETRO**



**OF./ DETRO Nº 084 /2019**

**Linhares-ES, 21 de Outubro de 2019.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

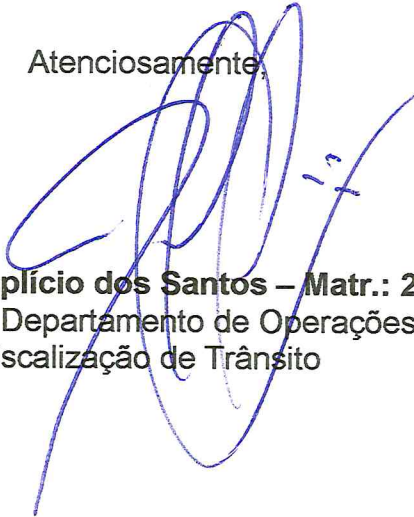
**ASSUNTO: Resposta às solicitações (encaminha).**

Em resposta ao ofício nº 802/2018, protocolo nº 003056/2018 do Excelentíssimo Sr. Vereador Estéfano Luiz Silote, em que solicita estudo para instalação de um redutor de velocidade, bem como faixas de pedestres na Av. Luiz Cândido Durão, dentre a bifurcação das Ruas Gaspar Dutra e Washington Luiz, entre os bairros BNH e Shell em Linhares-ES.

Venho à honrosa presença da Vossa Excelência, informar que encaminhamos autorização para implantar o redutor de velocidade no local, conforme solicitado. Informo ainda, que o pleito referente às pinturas das faixas de pedestres, foi incluído em nosso cronograma de serviços, para ser executado.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Douglas Simplicio dos Santos – Matr.: 22236**  
Diretor do Departamento de Operações e  
Fiscalização de Trânsito